



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 169, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, Decreto n.º 269, de 23/06/25, e, considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 30/05/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA GOBBO, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Coordenadoria Municipal de Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 296, de 12/05/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Educação, a partir de 30 de maio de 2025, em função compatível com sua capacidade.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de maio de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 17 de julho de 2025.

FILIFE LEME TOYONAGA

Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

A5D63AC5FE30412C8A12157892BBF918

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A5D63AC5FE30412C8A12157892BBF918>